



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 45/2.014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.014

“ Concede licença premio a servidora que menciona e dá outras providencias”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I - Conceder a servidora municipal, Anisvaldira Macedo de Brito, matricula 16, auxiliar administrativa, três (3) meses de licença premio a serem gozadas de forma consecutivas, referente quinquênio 2.009/2.013.

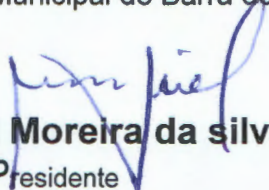
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de outubro de 2.014.


Miguel Moreira da Silva
Presidente